



Publicado no site da Prefeitura Municipal
07/08/2023
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº016/2023 de 01 de agosto de 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor o Sr. **ANTONIO ALVARES**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES**, por solicitação Diretoria Geral de Gestão de Pessoas através do Processo nº 8404/2023, datado de 23/02/2023, de acordo com Despacho do DGGP, fls. 033, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

Considerando inicialmente, indícios de atos que ferem o artigo-80, Inciso XXVII (abandonar o serviço para o qual tenha sido designado) e XXIX (não se apresentar, sem motivo justo, ao fim de licenças, férias ou dispensa do serviço), todos da Lei nº180/93, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, a saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, o Sr. **ANTONIO ALVARES**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES**, conforme documentos que formam a referida denúncia.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem comissão composta pelos seguintes membros:

LEONICE PASSOS BORGES - Presidente
COSMO RIBEIRO DE SOUZA- Secretário
TYARA ELIAS VIANA- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 01 dia do mês de agosto de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL